



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 12 / 05 / 2020

No Jornal *Diário*

Edição nº *Ano III - Nº 0585*

Jandira Pieretti matr. 353

PORTARIA N.º 227/2020 - DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa servidor, e dá outras providências.

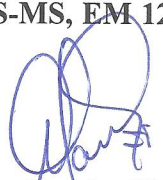
ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **SIDINEY THOMAZ NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-1**, inscrito no RG nº 530004 SSP/MS, CPF nº 502.154.691-00, residente à Rua Manoel Silveira Costa, nº 1638 – centro, Glória de Dourados, designado nos termos da **Portaria nº 220/2020**, de 04 de maio de 2020, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS, referente a Conta Corrente Nº 16.299-X (Fundo Municipal de Meio Ambiente)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 12 DE MAIO DE 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal